

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1291, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **GILMAR JOAQUIM DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 41.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 35XXXX1, Série nº 4XXX, inscrito no CPF/MF nº 358.XXX.XXX-50, e no PIS sob nº 20.XXX.XXX-X44, do emprego de TECNICO EM EDIFICACOES E PROJETOS provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de agosto de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de agosto de 2023, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital